



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Processo SEI-2026-15001004

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025.

No dia 18 do mês de maio de 2026, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pelo **Secretário de Saúde**, Sr. Marcos Santos Rocha, nos termos Legais da Lei, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.462/2023 e as demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90.033/2025, SEI-2025-15001301**, RESOLVE celebrar o presente apostilamento conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, a revisão/realinhamento de preços e o instituto utilizado para reequilibrar a equação econômico-financeira desde que a alteração tenha sido provocada por álea extraordinária superveniente ao contrato original, conforme previsto no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, aos preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ 12.889.035/0002-93, localizada na RUA PARTICULAR 110 GALPAO 01 – IPIRANGA – SETOR INDUSTRIAL – POUSO ALEGRE – MG, CEP: 37.556-348, Tel. (54) 2106 7930 e e-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com, neste ato representada pela Srª. Clarice Pietroski, portadora da Carteira de Identificação nº 10 [REDACTED] SJS/RS e CPF nº 018 [REDACTED]-54, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Valor Unitário Registrado	Porcentagem de Redução	Valor Unitário Atual Registrado com Reequilíbrio Econômico Financeiro
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão			
1	ACETAZOLAMIDA 250 MG – CP	CMP	SSA	540	R\$ 0,5814	25,42%	R\$ 0,4336

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Tendo em vista que a Ata de Registro de Preços nº 202/2025 possui vigência originária de 12/08/2025 a 11/08/2026, o presente Termo de Apostilamento terá seu período de vigência compreendido entre 18/05/2026 a 11/08/2026.



MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE